

Vereança de Primeiro de Janeiro de 1807.

Ao Primeiro dia do mês de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Joaquim Jozé de Avilla e mais officiais da camara a saber, em lugar do vereador João Felis Pereira que se acha com licença do Meretissimo Doutor Corregedor desta Comarca veyo a servir o Republicano Francisco Teixeira Guimaraens commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara, sendo aly nella se passou hum mandado para se cobrar o Imposto da venda do paço de Jagoariahiba de Jozé Julião dos Santos, como tão fez a condenação de dous mil reis ao mês, e mais pençoens, deusse pose e juramento aos novos juizes ordinários, Antonio Gonçalves dos Santos e Luiz Machado da Silva e ao vereador Jozé Caetano Penteado, como tão bem mandarão declarar neste termo que o vereador que ade servir este anno Jozé da Rocha deu parte de doente, por isso não veyo a pose, o vereador Balduino de Jozé de Almeida, por apresentar ixenção ao Procurador Miguel Rodrigues de Araujo, por auzente, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de Primeiro de Janeiro de 1807.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito centos e sete annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços co conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Antonio Gonçalves dos Santos, e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador Jozé da Rocha, que por doente inda não tomou pose veyo a servir o Republicano Rodrigo Felis Martins, e em lugar do vereador extinto por despacho do Meretissimo Doutor destas leis e aneixos e corregedor desta camera vereador Balduino Jozé veyo a servir o Republicano Antonio Rodrigues Penteado, com o Procurador do anno paçado em razão do deste annos estar auzente para San Paullo, com migo escrivão adiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se deu posse e juramento aos almotaceis Joaquim Jozé de Avilla e Bento da Rocha Carvalhais, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual assignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 4 de Janeiro de 1807.

Aos quatro dias do mês de Janeiro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador mais velho João Felis Pereira que se acha com licença do Meritissimo Doutor Corregedor desta comarca veyo a servir o vereador Guilherme Pereira dos Santos, e em lugar do vereador, que não veyo Rodrigo Felis Martins, veyo a servir de vereador Jozé Carneiro Lobo, commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera, nella se fez eleição de Barrete para vereador da camara, em lugar de Balduino Jozé de Almeida que se izentou por despacho do Mereticimo Doutor Corregedor desta Comarca a Manuel Bueno despacharam se varios requerimentos de negociantes da terra, e escreveu se huma carta ao Mereticimo Doutor Corregedor desta Comarca, na qual se lhe deu parte da auzencia do Procurador provido para este anno Miguel Rodrigues de Araujo, mandarão outro sim declarar elles offissiais da camara neste termo, de que inadecuadamente foram excluídos aqueles dous vereadores do anno paçado sem serem rendidos como tão bem fazerce menção ao

Procurador; ficam existindo os mesmos até que tomem posse outros que os rende, de que para constar mandarão elles juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 19 de Janeiro de 1807.

Aos dezanove dias do mês de Janeiro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador João Felis Pereira que se acha com licença do Mereticimo Doutor Corregedor desta Comarca, veyo a servir de vereador João Carneiro Lobo por não haver nesta villa homem algum que tenha servido na governança desta villa, suficiente não ficou suprido neta vereança o lugar do vereador Rodrigo Felis Martins, que sendo acuzado por carta, não veyo, commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, nella se despachou varios requerimentos de negociantes da terra, escreveuse a Jozé da Rocha Carvalhais para no dia trinta do corrente vir a esta camara tomar posse e juramento de seu cargo de vereador, escreveuce outra carta ao Alferes Balduino Jozé de Almeida pagar a sua carta de uzança, de que para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivam que o escrevi.

Vereança de 30 de Janeiro de 1807.

Aos trinta dias do mês de Janeiro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara, a saber em lugar do Vereador Joam Felis Pereira da Cunha, veyo a servir o vereador Jozé Carneiro Lobo, em lugar do vereador Rodrigo Felis que faltou não houve homem algum nesta villa que haja servido nas governanças desta villa que refizece o lugar, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, nella se despachou dous requerimentos, hum mandado ao Procurador, cobrouse aly alguns foros, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivam que o escrevi.

Vereança de 15 de Fevereiro de 1807.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e sete annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente Luiz Machado da Silva e demais officiais da camara a saber em lugar do vereador João Felis Pereira da Cunha que se acha com licença do Mereticimo Doutor Corregedor desta Comarca, veyo a servir de vereador Manuel da Rocha Souza, e em lugar do vereador Rodrigo Felis Martins que faltou, veyo a servir de vereador Jozé Carneiro Lobo, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se abriu huma carta do Mereticimo Doutor Ouvidor Corregedor desta Comarca, na qual mandou se fizece nomear hum homem capas para vereador digo para Procurador em lugar de Miguel Rodrigues de Araujo por que já se achava outro despacho do mesmo Doutor Corregedor no Requerimento de Jozé da Rocha Carvalhais em que exentava de ser vereador; nesta se procedeu a eleição de

ambos de que se rezultou sahirem para vereador, em lugar do dito Miguel Rodrigues de Araujo, ficou Jozé de Macedo despacharão varios requerimentos de terra e pasouse hum mandado para o Procurador pagar a Manuel Ribeiro de Siqueira de que para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual assignarão eu João Ferreira de Oliveira Escrivam que o escrevi.

Vereança de 16 de Fevereiro de 1807.

Aos dezaseis dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente Luiz Machado da Silva e mais officiais da camara a saber em lugar do Vereador João Felis Pereira que se acha com licença do Mereticimo doutor ouvidor desta Comarca veyo a servir de vereador Manuel da Rocha e Souza e em lugar do vereador Rodrigo Felis Martins veyo a servir de vereador Guilherme Pereira dos Santos com migo escrivam de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, o requerimento do aferidor desta villa Rafael Ortiz, para efeito de dar suas testemunhas que lhe foi ordenado no seu requerimento que fez em camera de que fez no corrente mês por denuncia que dece como rematante das aferiçoens desta mesma villa, e qual achandose presente, ofereceo por testemunhas a Jozé Manuel da Silva negociante de molhados desta mesma villa e Francisco Jozé Nunes, tambem desta villa morador, ambos recolhidos aos quais ambos, logo elle Juiz Presidente e officiais da camara nesta deferido o juramento dos Santos Evangelios em hum livro delles em que cada hum depersi por sua mão direita, elles ordenarão que disesem a verdade de que soa de sam elles foi perguntado, e sendo elles lido o requerimento do dito aferidor ditto Rafael Ortiz, em qual se queixouce que Antonio da Roza estava vendendo, sucos e agoardente tanto nesta villa, como em seu citio, sem licença nem aferir, diserão ambas as testemunhas oniformemente, que ouvirão dizer ao mesmo Antonio da rocha deu agoardente e asucar que trouxe estava acabando, e que sendo visto por elles ditos officiais da camara mandarão ficou o denunciado Antonio da Roza condenado em seis mil reis, para o denunciante rendeiro conforme os provimentos do livro delles capitulo cento e oito e trinta sem haver contradiçam alguma que o recebe desta condenação pela primeira vez, e se pasou mandado para isso de que para constar mandarão elles juiz e officiais fazer este termo de vereança em qual o assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 28 de Fevereiro de 1807.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e sete annos nesta villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente Luiz Machado e Silva e mais officiais da camara a saber em lugar de do vereador João Felis Pereira da Cunha que se acha com licença do Mereticimo Doutor Ouvidor e corregedor desta comarca veyo a servir de vereador Guilherme Pereira dos Santos e em lugar do vereador Rodrigo Felis Martins que faltou, veyo a servir de vereador Jozé Rodrigues Pereira commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara o requerimento de Antonio de Oliveira Roza, na qual se despachou huma petição do mesmo Roza, e huma dita do negociante da terra, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança qual assignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivam que escrevi.

Vereança de 1 de março de 1807.

Ao primeiro dia do mês de Março de mil oito centos e sete annos nesta villa de Santa Anna de Castro em as cazas da camara e paços do conselho della para onde vierão unidos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara, a saber em lugar do vereador João Felis pereira que se acha com licença do Mereticimo Doutor Ouvidor e Corregedor desta comarca, veyo a servir de vereador Guilherme Pereira dos Santos, e em lugar do vereador Rodrigo Felis Martins que faltou, veyo a servir de vereador Jozé Carneiro Lobo, com migo escrivam de seos cargos adiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se reformou a nomeação do Procurador Eleito de Barrete Jozé de Macedo, por não saber ler, nem escrever, na pasou dos alferes Benedito Marianno Ribeiro, por se achar na mesma eleição de Barrete em mediacto e aquelle excluído dito, despachouse hum requerimento de Antonio de Oliveira Roza, na qual não quis assignar o vereador Jozé Caetano Penteadado por não ser o despacho como elle queria e para constar mandarão elle Juiz Prezidente mais officiais da camara fazer este termo de vereança em qual assignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 19 de Março de 1807.

Aos dezanove dias do mês de Março de mil oito centos e sete annos nesta villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber em lugar do vereador João Felis Pereira da Cunha o qual se acha em licença do Mereticimo Doutor ouvidor e corregedor desta comarca, veyo o vereador Guilherme Pereira dos Santos, e em lugar do vereador Rodrigo Felis Martins veyo a servir de vereador Gabriel de Oliveira Roza, e em lugar do vereador Jozé Caetano Penteadado que suposto se achava presente mas Poe descuido assignou em hum requerimento para se por huma venda na terra e duvidou a factura de dous almotaseis, por que queria elle vereador fossem os ditos almotaseis, dous dos da camara paçada que inda não estão rendidos dos lugares, foi este vereador excluído desta vereança por não comcordar couza alguma, para o qual foi feita a mesma, mandarão elles officiais a Manuel Soares de Oliveira para o lugar, commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camera nella se despachou tres requerimentos da terra, fizerão se dous almotaseis, de que para de tudo assim constar mandarão elle juiz e officiais de camara fazer este termo de vereança em qual assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 31 de Março de 1807.

Aos trinta e hum dias do mês de Março de mil oito centos e sete annos nesta villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber, em lugar do vereador João Felis Pereira da Cunha que se acha com licença do Mereticimo Doutor ouvidor e corregedor desta comarca veyo a servir de vereador Manuel Soares de Oliveira em lugar do vereador Jozé Caetano Penteadado que suposto se achava presente porem por que não se quis assignar no termo de posse, que nesta camara se deu, ao Alferes das ordenanças Joaquim Jozé Borges por o dito por se assignar outro primeiro que elle por mandarão elle Juiz e officiais da camara

chamar a Jozé Pereira Pinto, como homem das governanças nesta villa para este fazer o lugar daquelle dito vereador Jozé Caetano, o qual ficou lançado desta vereança, e não comcordar em outras determinaçoens da mesma camara, commigo escrivão adiante nomeado, para efeito de se fazer camara e nella se deu pose e juramento ao Alferes das ordenanças Joaquim Jozé Borges, despacharão se dous requerimentos para licenças de ofícios de que para constar mandarão elle juiz e officiais da camera fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivam que o escrevi.

Vereança de 8 de Abril de 1807.

Aos oito dias do mês de Abril de mil oito centos e sete annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber, em lugar dos tres vereadores que nesta vereança não vierão por se acharem auzentes, vierão a servir de vereadores o Capitão Cerino Borges de Macedo, Jozé Rodrigues Pereira e Jozé Carneiro Lobo, commigo escrivão de seos cargos adiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se escreveo huma carta ao Mereticimo Doutor Ouvidor da comarca Antonio Ribeiro de Carvalho, em qual se lhe deu as boas vindas despachou se hum requerimento para licença de officio, e pasou se huma atestação ao Doutor Antonio de Carvalho Fontes ouvidor que acabou para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 26 de Abril de 1807.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil oito centos e sete annos nesta villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber, em lugar dos tres vereadores e Procurador que por auzentes não se acharão nesta vereança vierão a servir de vereadores, o Capitão Cerino Borges de Macedo, Jozé Rodrigues Pereira e Antonio Rodrigues Penteado e de Procurador, Jozé Carneiro Lobo, com migo escrivão de seos cargos adiante nomeado, para efeito de se fazer camara, nella se deu pose e juramento aos vereadores feitos de Barrete Manuel Soares de Oliveira e Manuel Bueno Pereira em lugar dos de pelouros que ezentarão por despacho do Mereticimo Doutor Ouvidor da comarca e para constar mandarão elle juiz e officiais fazer este termo de vereança em o qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivam que o escrevi.

Vereança de 7 de Mayo de 1807.

Aos sete dias do mês de Mayo de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camera a saber em lugar do vereador Jozé Caetano Penteado que se acha doente veyo a servir de vereador Jozé Carneiro Lobo commigo escrivão de seos cargos aadiante nomeado para efeito de se fazer camara nella se despachou varios requerimentos de ofícios e negocio de terra, sentarão elle juiz e officiais da camara de que se remaracem os pezos; na forma da ordem do seu Edital, esta recomendação foi feita ao porteiro, e mais officiais de justiça como o alcaide e Capitão do Matto, e para

constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 13 de Mayo de 1807.

Aos treze dias do mês de Mayo de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Santa Anna de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais da camara a saber em lugar do vereador Jozé Caetano Penteado que se acha doente veyo a servir de vereador Jozé Carneiro Lobo commigo escrivão se seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara nella se escreveo huma carta da vereança ao Reverendo Vigario desta mesma villa com copia da provizão Regia em que mandou se não pague mais provizoens para cazamentos aos naturais e escrevos de que para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 31 de Mayo de 1807.

Aos trinta e hum dias do mês de Mayo de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber, em lugar do vereador Jozé Caetano Penteado que se acha doente e demente veyo a servir de vereador Jozé Rodrigues Pereira nomeado para efeito de se fazer camara, nella se escreveo huma carta ao Ilustricimo Exselentissimo Senhor General Antonio Jozé de Franca e Horta em resposta de outra que o mesmo senhor escreveo a esta camara que acompanhou a provizão. Relatei as provizoens de cazamentos dos nacionais, escreveo se huá cartas a Miguel de Araujo, para vir pagar ao Procurador, a quantia que se pagou pelo conselho por sua carta de uzança e não sérvio e abriose em resposta de outra que da camara que se reconheceo acompanhada a copia da provizão asima dita e eu escrivão aprezenlei meu suplemento vindo da ouvidoria por seis mezes e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de veriança em o qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 5 de Junho de 1807.

Aos cinco dias do mês de Julho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaqua em as caza da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camera, a saber menos o vereador Jozé Caetano Penteado que se acha demente, com migo escrivão de seos cargos ao diante nomeado para efeito de se fazer camara e nella se abrio huma carta do Ilustricimo e Exselentissimo Senhor General Antonio Jozé de Franca e Horta que acompanhava o avizo Régio para o festejo do Nascimento da Serenissima Infanta de Portugal, despacharão se dous requerimentos para a terra, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 11 de Junho de 1807.

Aos onze dias do mês de Junho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camera, a saber em lugar dos tres vereadores que não se acharão presentes, vierão a servir de vereadores Guilherme Pereira dos Santos, e Jozé Rodrigues Pereira, que forão únicos que se achavão presentes nesta villa com migo escrivão de seos cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camera e nella se deu posse e juramento ao Procurador da mesma camera para este prezente annos o Alferes Benedito Marianno Ribeiro, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camera fazer este termo de vereança em qual asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 24 de Junho de 1807.

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camera, a saber em lugar dos tres vereadores que não se acharão, hum por demente, Manuel Bueno Pereira por auzente, para Santo Antonio da Lapa e Manuel Soares Oliveira por não vir de seu citio, vierão a servir de vereadores, Guilherme Pereira dos Santos, o Capitão Cerino Borges de Macedo e Jozé Carneiro Lobo com migo escrivão de seus cargos audiante nomeado para efeito de se fazer camera e nella se pasou hum edital para a correição do ultimo do prezente mês e para constar mandarão elles officiais da camera fazer este termo de vereança em qual asignarão e eu João Pereira de Oliveira escrivão que o escrevi.

Vereança de 30 de Junho de 1807.

Aos trinta dias do mês de Junho de mil oito centos e centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camera a saber, em lugar dos tres vereadores que faltarão Manuel Soares de Oliveira, por doente, Jozé Caetano Penteado por demente, Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores o Tenente Jozé Sutil de Oliveira, Antonio Machado e Silva e Jozé Carneiro Lobo, commigo escrivão de seus cargos audiante nomeado e Alcaide Constantino de Moura, Porteiro Vitoriano Gomes e Aferidor, para efeito de fazer camera, e desa seguir a correição geral os quais depois de todos izentos sahindo da dita camera e correndo se as ruas desta dita villa e cazas de negócios, ofícios, hum do aferidor e para constar mandarão elle juiz e officiais da camera fazer este termo de vereança em qual asignarão eu João Pereira de Oliveira escrivão o escrevi.

Vereança de 13 de Julho de 1807.

Aos treze dias do mês de Julho de mil oito centos e sete annos nesta villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camera a saber em lugar de dous vereadores que faltarão que sam Jozé Caetano Penteado, por doente e Manuel Bueno pereira por auzente, vierão a servir de vereadores, o Capitão Cerino Borges de Macedo, e Antonio Machado Silva, commigo

escrivão de seus cargos audiante nomeado, para efeito de se fazer camara, e nella tomarão contas ao Procurador do anno paçado, que serviu neste conselho Vicente Jozé de Góis, escreveusse hum carta ao Meretissimo Doutor Ouvidor desta camera Antonio Ribeiro de Carvalho pella falta dos dous vereadores asima declarados, despacharan se huns requerimentos de ofícios de terra, fizerão dous almotaseis, o alferes Manuel Pinto dos Santos e Vicente Jozé de Góis, remeteu o Procurador o Alferes Benedito Marianno Ribeiro do Procurador que foi desta camara o anno próximo paçado Jozé de Góis o dinheiro pertencente a Sua Alteza Real do novo imposto cobrado das vendas desta villa no ditto anno, que sam conçoenta tres mil treze reis pasouse hum mandado ao Procurador para fazer os pagamentos e para constar mandarão elle juiz e oficiais da camera fazer este termo de vereança em o qual asignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão que escrevi.

Vereança de 14 de Julho de 12807.

Aos quatorze dias do mês de Julho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais oficiais da camera a saber, em lugar dos tres vereadores que sam Manuel Soares de Oliveira, que se não achou, Jozé Caetano Penteado por doente e Manuel Bueno pereira por auzente vierão a servir de vereadores o Tenente Jozé Sutil de Oliveira, Bento da rocha Carvalhais e Miguel Rodrigues de Araujo, commigo escrivão de seus cargos audiante nomeado, para efeito de se fazer camera e nella se pasou o edital para as festas reais, de que para constar mandarão elle juiz e oficiais da camera fazer este termo de vereança em o qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que o escrevi.

Vereança de 25 de julho de 1807.

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais oficiais da camera a saber, em lugar dos tres vereadores que sam Manuel Soares de Oliveira que não se achou, Jozé Caetano Penteado por demente, e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores o Tenente Jozé Sutil de Oliveira, Bento da Rocha Carvalhais e Miguel Rodrigues de Araujo com migo escrivão de seus cargos audiante nomeado para efeito de se fazer camera e nella sentarão o dia de segunda feira vinte e sete do corrente para o festejo do Nascimento da Serenisima Infanta Nossa Senhora, com missa cantada, cermão e procição, escreveuse hum carta de officio ao Capitão Joaquim Carneiro Lobo para por hum goarda suficiente para a mesma festa, na Igreja, e para constar mandarão elles oficiais da camera fazer este termo de vereança em qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão que escrevi.

Vereança de 27 de Julho de 1807.

Aos vinte e sete dias do mês de Julho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado Silva e mais oficiais da camara a saber, em lugar de dous vereadores, que sam Jozé Caetano Penteado por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores, o Tenente Jozé Sutil

de Oliveira e Jozé Carneiro Lobo commigo escrivão de seus cargos aodiante para feito de se fazer camera e sendo aly e acto de camera esta tarde em corpo foi a Igreja, onde sahio a festividade que a mesma mandou fazer pello nacimiento da Serenicima Infanta Nossa Senhora que foi de missa cantada, cermão, procição, pella guarda de soldados que tambem aestio, por isso foi dado tres descargas, pasouse hum mandado a João Gonçalves Pedrozo, depois da ponte desta villa em sua factura, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 28 de Julho de 1807.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara a saber, em lugar de dous vereadores, que sam Jozé Caetano Penteado, por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente veyo a servir de vereador Jozé Carneiro Lobo e por não haver nesta villa mais homens que tenham servido nas governanças desa veyo a faltar hum vereador, com migo escrivão de seus cargos aodiante nomeado pra efeito de se fazer camera e em acto della receberão do rematante do passo do rio de Jaguariahiba Jozé Borges da silva por seu fiador o Capitão Cerino Borges de Macedo o quartel da sua rematação que foi trinta hum mil quatro centos e quarenta e quatro reis e para constar mandarão elles juiz e officiais fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 9 de Agosto de 1807.

Aos nove dias do mês de Agosto de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber, em lugar de dous vereadores que sam Jozé Caetano Penteado por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente, veyo a servir de vereadores digo de vereador, João Carneiro Lobo, e por não aver outro que tenha servido nas governanças desta villa ficou em falta de prienxer o lugar de outro, com migo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e em acto della escreveuse huma carta ao Ilustricimo e Exselentissimo Senhor General Antonio Jozé de Franca e Horta em qual se lhe deu parte de se ter feito nesta villa festas Reais pello nacimiento da Serenisima Senhora Infanta; escreveu se outra carta a Selateria do governo Luis Antonio Neves de Carvalho, que todos os annos que se da por ordem, de que para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança em o qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 16 de Agosto de 1807.

Aos dezaseis dias do mês de Agosto de mil oito centos e sete annos nesta villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber em lugar de dous alias tres vereadores que sam Jozé Caetano Penteado por auzente, Manuel Bueno Pereira, por auzente e Manuel Soares de Oliveira por não se achar, vindo a servir de vereadores o Tenente Jozé Sutil de Oliveira, Antonio Machado e Silva e Jozé Rodrigues pereira com migo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se

fazer camara e sendo assim em acto escreveo se huma carta a Real Junta da Cidade de Sam Paullo e por elle remeterão cincoenta e dous mil nove centos e quarenta e cinco reis emportancia esta renderão as vendas que haverão nesta villa e seu termo o anno paçado e se achavam em depozito em poder do Procurador e portador d'elle e da carta Bento Manuel Cordeiro, e para constar mandarão elle officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 8 de Setembro de 1807.

Aos oito dias do mês de Setembro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos e mais officiais da camara, a saber em lugar de dous vereadores que faltão que sam Jozé Caetano Penteado, por demente, e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores o Capitão Cerino Boregs de Macedo e Jozé Carneiro Lobo, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado sendo aly em acto de camara nella se pasou huma atestação ao Secretario do Governo da Capitania de Sam Paullo, o Coronel Luis Antonio Neves de Carvalho, que o pedio, e se repasou a bem de seus serviços fizerão Almotaseis Antonio Machado e Silva e o Alferes Manuel Pinto dos Santos, tornou pellos novos impostos, das vendas de Marta, Manuel de Sutil a tres mil e duzentos cada hum, Joze Correia mil e seis centos que faz a soma, despachou se hum requerimento de licença para venda de Joze Correia, e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança em qual asignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 4 de Outubro de 1807.

Aos quatro dias do mês de Outubro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber em lugar de dous vereadores, que sam Joze Caetano Penteado, por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores, Vicente Joze de Góis, que com isto fez o lugar de ambos em razão de não aver outro que tenha servido nas governanças de terras, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado, sendo aly em ato de camara, abriose huma carta da Real Junta desta Capitania, e hum edital para se publicar respeito aos ofícios de Tabeliaens e aneixos desta e de outras villas da Capitania, o qual se pos em publico no mesmo dia, despachou hum requerimento de Vicente Joze de Góis, e para consttar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança em qual se asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Vereança de 11 de Outubro de 1807.

Aos onze dias do mês de Outubro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaqua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara a saber, em lugar dos dous vereadores, que são Joze Caetano Penteado, por demente e Manuel Bueno por auzente, veyo a servir de vereador, Vicente Joze de Góis, e por não haver outro que tenha servido nas governanças da terra vai com falta de hum, commigo

escrivam de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto della, escreveuse hum carta a Real Junta da Cidade de Sam Paullo, a certidão de se ter apregoado o edital mencionado no termo asima, passarão se dous mandados sobre o Procurador, despachouse dous requerimentos da terra e para constar mandarão elle juiz e oficiais da camara, fazer este termo de vereança em que asignarão e eu João Pereira de Oliveira Escrivam o escrevi.

Vereança do Primeiro de Novembro de 1807.

Ao Primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais oficiais da camara, a saber em lugar de dous vereadores, que sam Joze Caetano Penteado por demente e Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão a servir de vereadores, os Tenentes Jozé Sutil de Oliveira e Joze Carneiro Lobo, com migo scrivam de seus cargos aodiante noemado, e sendo aly em acto de camera, para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della, escreveusse hum carta ao Mereticimo Doutor Ouvidor Corregedor destta comarca, na qual se lhe deu parte de não haver nesta villa Pelouro para o anno futuro de mil oito centtos e oito, fizerão se Almotaceis, ao Capitam Cerino Borges de Macedo e Manuel Machado e Silva, e abriusse hum carta vinda do Ilustríssimo Doutor Ouvidor desta comarca, resposta de outra que esta camara lhe havia escrito pella sua felis chegada. Nesta apresentou o Procurador da camara, o Alferes Benedito Marianno Ribas, licença que obteu do Ilustríssimo Doutor Corregedor da Comarca, por Alvará, pella qual manda ficasse em seu lugar aquelle que em observância da qual mandou elle juiz e oficiais da camara vir a Vicente Joze de Góis, Procurador pretérito que acabou o anno paçado por elle aly presente mandarão receber o cargo de Procurador da ditta camara imterinamente em quanto o actual hia dispor de suas tropas, conforme dispoen seu alvará de licença de venda para Anna Maria Peres, e para constar mandarão elle juiz e oficiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão e o ditto Procurador imterino e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 21 de Dezembro de 1807.

Aos vinte e hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais oficiais da camera, a saber em lugar de dous vereadores que faltão, que são Joze Caetano Penteado, por doente e Manuel Bueno Pereira por auzente vierão a servir de vereadores o Tenente Joze Sutil de Oliveira e o Capitão Cerino Borges de Macedo, e o Procurador imterino na auzencia do actual, digo imterino Vicente Joze de Góis, na auzencia do actual o Alferes Benedito Marianno Ribas, commigo scrivão de seus cargos aodiante nomeado, para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della se procedeu na eleição de Barrete para Juizes Ordinários e vereadores e Procurador e juiz de orfaons, para o anno futuro de mil oito centos e oito servirem nesta villa, a qual eleição foi produzida em observância da ordem escrita do Ilustríssimo Doutor Ouvidor Geral e Corregedor destta comarca Antonio Ribeiro de Carvalho, vinda a esta camara de qual rezoltou sahirem alias, ficarem para Juizes ordinários, o Alferes Manuel Pinto dos Santos e Manuel da Rocha e Souza, para vereadores, Joze da Rocha Carvalhais, o Alferes Balduino Joze de Almeida Taques e Vicente Ferreira de Avilla, para Procurador Lino sutil de Oliveira, e

para juiz de orfaons o Capitão João Joze de Souza Rodrigues. Pasouse Edital para a Correição Geral que hade ser no dia trinta do corrente, despachouse hum requerimento para conta de dote de terras do Tenente Jozé Carneiro Lobo, nesta mandarão elles officiais da camara declarar de que não ter havido mais vereança nella desde a ultima a cauza foi por andar o escrivão em deligencia com o Juiz de orfaons o Capitão Manuel Jozé de Frias, fora da villa como tão bem por mim escrivão foi lido nesta camara o Provimento trinta digo Camara e Capitulo trinta dos Provimentos do Livro dos orfãos, desta mesma villa, e para constar mandarão elles officiais da camara fazer este termo de vereança que asignarão eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 26 de Dezembro de 1807.

Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Luis Machado e Silva e mais officiais da camara ma saber, em lugar de dous vereadores que faltão que são Joze Antonio Penteadado por doente, Manuel Bueno Pereira por auzente, vierão servir de vereadores, o Tenente Joze sutil de Oliveira e o Capitão Cerino Borges de Macedo commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara, e sendo aly em acto dela, pasou se huma atestação ao Sargento Mor Joze Felis da Silva, pasou se hum mandado de pagamento ao procurador deste conselho, e na mesma o Juiz Prezidente que se acha doente pello que pasou acima o vereador mais velho, Manuel Soares de Oliveira o qual fica exercendo de Juiz vereador, debaixo do mesmo juramento que prestou por se achar tambem doente o companheiro, o Goarda Mor Antonio Gonçalves dos Santos, e para constar mandou elle Juiz Prezidente mais officiais da camara fazer este termo de vereança que o asignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 30 de Dezembro de 1807.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Prezidente Manoel Soares de Oliveira e mais officiais da camara, a saber em lugar de dous vereadores que faltão e sam Joze Caetano Penteadado, por doente e Manuel Bueno Pereira por auzente, e outro que presente servem vierão a servir de vereadores, Guilherme Pereira dos Santos, Francisco Teixeira Guimaraens e Joze Carneiro Lobo, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della e todos em corporados sahirão em correição pellas ruas desta villa revendo as cazas de negocio que nella há, e officiais acompanhados do Alcaide Constantino de Moura, Porteiro Vitorianno Gomes e o Aferidor imterino, Joze Manuel da Silva que por ter se auzentado o actual Rafael Vitis, e que tudo assim feito na forma de seos edital, acharão tudo conforme o mesmo, menos os bilhetes das aferiçoens das vendas de Roza Ribeiro e Joze Manoel da Silva, e das lojas de Joze Rodrigues Pereira e Joze Carneiro Lobo, que diserão pello aferidor ter fugido os não revistou; nesta foi representado por mim escrivam que Joze Correia, preto, andante neste anno teve venda nesta villa, que lhe concederão esta primeira licença pasou os direitos reais, pediu segunda até o fim deste anno, lhe foi consedida sendo este chamado por vezes para afiançar a mesma licença, não o quis procurar até oje, e assim tambem foi reprecentado por mim escrivão que Francisco Bueno pediu licença por seis mezes para por sua venda nesta villa, a qual referida comsedida por despacho da camara, neste tempo abriu se a caza da venda e uzou dela o tempo que

quis, e se auzentou sem ter prestado fiança o que assim sucedido sua mulher Anna de tal se obrigou a pagar pello seu marido esta obrigação; disse o juiz ordinario Antonio Gonçalves dos Santos que assim tratou com a ditta mulher, do dito Bueno, e que visto por elles juiz e officiais da camara, mandarão que Joze Correia em razão de ser andante, fosse recolhido a cadeia de onde não sahisse sem pagar tudo o qual fosse obrigado e o Alcaide Constantino de Moura fizesse esta deligencia e por elle omitirão a condenação; a mulher de Bueno, Anna de Almeida esta foi neste auto sendo presente dise a representação que seu marido se auzentou, e que ela por não que fosse atrás delle se obrigou, pello que elle fez, a pagar pello tempo que tem a venda aberta e ganhado, por que não priencheu o tempo que havia pedido ficou conta com o Juiz Antonio Gonçalves dos Santos de pagar por tudo mil seis centos reis, cujo disse ella os havia dados ao Tenente Coronel Francisco de Paulla Ribas, para dar ao dito juiz Antonio Gonçalves e que ouvido por elles juiz e officiais da camara mandarão a mil escrivão para o dito mesmo, dito ao sobre dito juiz Antonio Gonçalves dos Santos para com a sua resposta se determinou, de que para constar ,mandarão elle juiz e officiais fazer este termo de vereança que assignou, Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.

Vereança de 31 de Dezembro de 1807.

Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e sete annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camara e paços do conselho della para onde forão vindos o Juiz Presidente Manoel Soares de Oliveira e mais officiais da camera a saber, em lugar dos vereadores que faltão e são: Joze Caetano Penteado, por doente e Manuel Bueno Pereira por auzente, e outro que presentemente serve de Juiz, vierão: a servir de vereadores, o Capitão Cerino Borges de Macedo, o Tenente Joze Sutil de Oliveira e Luis de Mello Rego, commigo escrivão de seus cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo aly em acto della, recebeu o pagamento do quinto quartel do paso de Jaguariahiba de subcidio, do arematante dele, ansim mais cobrouse das vendas desta villa, vinte e nove mil trezentos e setenta reis, a saber de Roza digo de Jeronimo Xavier tres mil e duzentos reis de Ignacia Ferreira, seis mil e quatro centos reis de Antonio Domingues, seis mil e quatro centos reis de Anna Maria Peres, mil trezentos e quarenta reis de Joze Manuel da Silva, seis mil e quatro centos reis de Manuel Sutil, dois mil quatro centos e trinta reis de Marta, tres mil e duzentos reis, que todos fazendo a conta asima de vinte e nove mil trezentos e setenta reis, cujos recebeu o Procurador da Camara para os guardar até se cobrar o resto e se remeter a Real Junta de Sam Paulo e pasouse dous mandados de cobrança sobre o Procurador, hum do escrivão desta camara, outro do alcaide desta villa e para constar mandarão elle juiz e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignarão Eu João Pereira de Oliveira Escrivão o escrevi.